



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 156/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de “boca de lobo inteligente” nos logradouros do Município de Apucarana e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art. 1º.** Dispõe sobre a Implantação de “Bocas de Lobo Inteligentes” nos logradouros do Município de Apucarana, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

**Art. 2º.** O “Boca de Lobo Inteligente” é composto de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde tenha boca de lobo.

**Parágrafo único.** Entende-se como “Boca de Lobo Inteligente” o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico ou metálico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do Município de Apucarana, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, face a grade existente atualmente, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

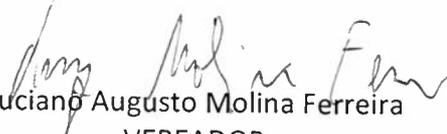
**Art.3º.** Fica estabelecido que nos novos Loteamentos a serem implantados no Município de Apucarana, será obrigatório ao que dispõe no artigo 1º deste projeto de lei.

**Art.4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## Exposição de Motivos

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passo a apresentar a justificativa, que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

Este Projeto de Lei tem por objetivo prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas, tendo em vista vários pontos de alagamento que ocorrem na nossa cidade devido ao acúmulo de resíduos nas bocas de lobo, propomos a instalação dos bueiros inteligentes, para evitar esse acúmulo de lixo e dificultar a proliferação de roedores e insetos”.

O “bueiro inteligente” é uma caixa coletora acoplada às estruturas já existentes, confeccionado em material termoplástico ou metálico , com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do Município, evitando o acesso de objetos que possam entulhar o bueiro e impedir que a sujeira entre no sistema de esgoto da nossa cidade evitando também o aumento dos casos de enchentes, que são causadas principalmente pelo bloqueio dos bueiros.

Assim, coloco a presente Proposição à apreciação dos nobres colegas desta Casa de Leis e conto com o apoio de todos para que este projeto de lei seja aprovado e encaminhado à sanção.

Nesse sentido, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário dos meus pares.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR